

DECRETO Nº 3.586, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política municipal de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 3, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 08 de agosto de 2013, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Aquarela", situado na avenida Engenheiro Ivanil Francischine, 8.753 - Jd. Paineiras, das 8h00 às 13h, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social".

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de julho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração